



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO  
EDITAL N° 054/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS  
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS  
PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR  
REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS  
PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE -  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES N°. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES N°. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES N°. 102, de 10 de maio de 2019,

## **TORNAM PÚBLICO**

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL N° 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL N° 050/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DOS CANDIDATOS APTOS**

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL N° 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL N° 050/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12, CENTRO. APUCARANA/PR	<p>&gt; <b>DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.  - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» <b>TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</b>  <b>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN</b>  <b>(observado o horário oficial de Brasília - DF);</b>  <b>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</b>  <b>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</b>  <b>»» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</b></p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CERRO AZUL/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	CERRO AZUL/PR RUA DEPUTADO ANÍBAL CURY, N° 628, CENTRO. CERRO AZUL/PR	<p>&gt; <b>DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.  - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» <b>TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</b>  <b>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN</b>  <b>(observado o horário oficial de Brasília - DF);</b>  <b>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</b>  <b>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</b>  <b>»» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</b></p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÁ/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	IVAIPORÁ/PR PRAÇA MILTON PIROLO, N° 385, CENTRO. IVAIPORÁ/PR	<p>&gt; <b>DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.  - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» <b>TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</b>  <b>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN</b>  <b>(observado o horário oficial de Brasília - DF);</b>  <b>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</b>  <b>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</b>  <b>»» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</b></p>



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
CAROLINE MONTEIRO	GUARAPUAVA/PR RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, N° 200. GUARAPUAVA/PR	<p><b>&gt; DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.            - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» <b>TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</b>            » <b>AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN</b>            (observado o horário oficial de Brasília – DF);            » <b>DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</b>            » <b>MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</b>            »» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>
LOIDE ANDRÉA SALACHE		
MARIA MAITÊ LEITE LIMA		

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE JACAREZINHO/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	JACAREZINHO/PR RUA COSTA JUNIOR, N° 1.065. JACAREZINHO/PR	<p><b>&gt; DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</b></p> <p>→ <b>AVALIAÇÃO ONLINE 1</b> = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO  <b>E</b> → <b>AVALIAÇÃO ONLINE 2</b> = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.            - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» <b>TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</b>            » <b>AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN</b>            (observado o horário oficial de Brasília – DF);            » <b>DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</b>            » <b>MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</b>            »» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>

## 2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL N° 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, sendo eles:



CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
HELITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
TEREZINHA PELINSKI DA SILVEIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CERRO AZUL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANDREIA MARA BROLEZZI BRASIL	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
KAMILA CAROLINE CAMARGO	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.2; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	CERRO AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÁ/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GABRIELA THAÍS DA SILVA	IVAIPORÁ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA ROSA MACHADO CARVALHO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO FARIA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ANDRESSA DE FÁTIMA NUNES	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ANDRESSA LECHACKOSKI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ANDRÉ MARTINS	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
BERNADETE DA ROSA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CRISTIAN NAHUM DONHA LIBERATO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
DEBORA FERNANDA VERES RONI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ELIANE PEDROZO DE MORAES	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.



<b>KELEM CRISTINA BARBOSA HEI</b>	<b>GUARAPUAVA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>
<b>LIDIANE APARECIDA FERNANDES</b>	<b>GUARAPUAVA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>
<b>MARCIA CRISTIANE GRUBA</b>	<b>GUARAPUAVA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>
<b>ROBISON GODOY DE ALMEIDA</b>	<b>GUARAPUAVA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>
<b>VANIA MARIA GURKA VICENTI</b>	<b>GUARAPUAVA/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>
<b>CANDIDATOS INDEFERIDOS</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE JACAREZINHO/PR</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
<b>EDUARDO TOSHIO KOBORI</b>	<b>JACAREZINHO/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>
<b>GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA</b>	<b>JACAREZINHO/PR</b>	<b>ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.</b>

### 3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 054/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 050/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1 > “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO”), cumprindo o PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, o qual pode ser realizado SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO;

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato (ITEM “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, SUBITEM 2.1, EDITAL Nº 054/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), sendo que este, não atendeu ao que está disposto no “ITEM 7, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL Nº 046/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES”;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 054/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos (“subitem 3.3”, acima e “Item 2, subitem 2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 054/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), em um único documento: arquivo no formato “PDF”, a fim de submetê-los SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde na Modalidade a Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no que tange ao Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”, deste mesmo Artigo (Artigo 3º, Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019);

4.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos,



circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);

4.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

4.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

4.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

4.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

4.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

4.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

4.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 05 de novembro de 2019.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Christine Vargas Lima**  
**Presidente da Comissão de Seleção de Tutores**  
**NEAD/UNICENTRO**